



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG.**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sala das Comissões na Câmara Municipal de Bom Despacho-MG, realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, E REDAÇÃO FINAL, à qual estavam presentes os vereadores: Professor Éder Tipura (Presidente), Pará e Marquinho(suplente), convocado devido à ausência do vereador Marcelo Cesário Malucão que justificou sua ausência ao Presidente da Comissão. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, onde foi constatada a presença dos vereadores acima nominados. Ato contínuo, passou-se a deliberar primeiramente sobre o **PLC 09/2022/, que dispõe sobre a criação do cargo de auditor-fiscal agropecuário/médico veterinário do serviço de inspeção municipal e dá outras providências.** O Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, concedeu a palavra à vereadora Relatora para fazer a leitura de seu parecer. Feito a leitura do parecer, a relatora concedeu a palavra aos membros da Comissão, primeiramente o presidente, Vereador Éder Tipura manifestou favorável ao parecer apresentando e o acompanha em todos os seus termos. Do mesmo modo, concedeu-se a palavra ao vereador Marquinho que também manifestou ser favorável ao parecer apresentado. Assim, por unanimidade, a Comissão entende que o projeto é constitucional e também dentro da legalidade, não existindo nenhum impedimento para o prosseguimento da proposição e envio para as demais Comissões deliberarem a matéria. Ato contínuo, passou-se à análise do **PL 49/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 95.920.82.** O Presidente da Comissão de Legislação e Justiça foi nomeado relator do projeto, momento em que fez a sua leitura aos demais membros da Comissão. Segundo o parecer, o projeto não apresenta vícios na redação, não existe impedimento legal e está amparado pela Constituição Federal, assim a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente deve ser enviada para as demais Comissões deliberarem a matéria e não necessita de emendas. No mesmo sentido, os demais vereadores acompanharam a posição do relator, manifestando pela constitucionalidade e legalidade do projeto, devendo seguir sem emendas para as demais Comissões desta Casa Legislativa. Após, iniciou-se a análise do **PL 50/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 12.980.083, 43,** O Presidente da Comissão de Legislação e Justiça destacou que apesar do relator não estar presente na reunião, o relatório foi carreado à proposição, feita a leitura do relatório, verificou-se que o posicionamento do relator é pela constitucionalidade e legalidade do projeto, pois não fere a constituição e também a legislação estadual e federal. Devendo ser encaminhado às demais Comissões desta Casa Legislativa para deliberarem sobre a matéria. No mesmo sentido, os membros da Comissão, inclusive o vereador suplente aprovaram o parecer apresentado. Assim, a proposição deverá seguir para as demais Comissões sem emendas. Finalmente, passou-se a deliberar sobre o **PL 51/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 80.000.00 para aquisição de terrenos que serão destinados a construção de escola.** O Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, iniciou a discussão da proposição, sendo que os membros nomearam o próprio presidente para relatoria do projeto, diante dos documentos enviados pelo Município, verificou-se que a empresa proprietária dos



terrenos é devedora do Município em mais de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) de impostos (IPTU), assim, o presidente requereu mais prazo para analisar a questão e a juridicidade da medida pretendida pelo Chefe do Executivo, principalmente em relação a probidade dos atos administrativos em relação ao dinheiro público. Assim, o relator solicitou prazo para que possa analisar a matéria e agendar reunião para próxima data para debater o projeto de forma mais aprofundada. O pedido foi deferido por todos os demais membros presentes. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros da Comissão, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2022.

APARECIDA
ADRIANA
LUCIO:70128324
600

Assinado de forma
digital por APARECIDA
ADRIANA
LUCIO:70128324600
Dados: 2022.06.03
17:23:05 -03'00'

MARCO
ANTONIO
FRANCELINO:
82161321668

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
FRANCELINO:821613216
68
Dados: 2022.06.03
17:23:34 -03'00'

EDER DEIVID
DA
SILVA:10282
540679

Assinado de forma
digital por EDER
DEIVID DA
SILVA:10282540679
Dados: 2022.06.03
17:24:07 -03'00'


Rodrigo da Silva Pereira
ANALISTA PARL. - AREA JURIDICA
OAB/MG 119.120